



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 03/07/09

EDITAL N.º 237/09
Adenda ao Edital n.º 214/09

Proposta de delimitação da Zona Especial de Protecção (ZEP) da Capela de Nossa Senhora da Alegria, sita a cerca de 1 km a sul de Almalaguês, no cimo do outeiro do Castro, freguesia de Almalaguês, concelho e distrito de Coimbra, classificada como Imóvel de Interesse Público por despacho de homologação de 2000.03.23 de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura, com competência delegada pelo despacho n.º 907/97, de 25 de Setembro, de Sua Excelência o Ministro da Cultura.

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, no Edital n.º 214/09, de 1 de Junho, publicado no "Campeão das Províncias" de 18 de Junho de 2009, houve um lapso.

Assim, onde se lê "...a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, o D6/2007, de 30 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março e a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, pelo que:...", deveria ler-se: "a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, o Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio, o Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, a Portaria n.º 376/2007, de 30 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março e a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, pelo que:..."

E, para constar, se publica a presente adenda ao Edital n.º 214/09, de 1 de Junho e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Coimbra, 03 de Julho de 2009

O Vice-Presidente

João José Nogueira Gomes Rebelo